LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Autos nº 1027159-63.2015.8.26.0554

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.** e **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, II "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório de Atividades**, referente ao período de **julho de 2021.**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

72-1034.1 RJ3 | CT | JM | CB | FT

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA. 5
A. Balanço Patrimonial 5
B. Demonstração do Resultado do Exercício 11
C. Fluxo de Caixa 13
D. Funcionários 13
E. Impostos 14
ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. 15
A. Balanço Patrimonial 15
B. Demonstração do Resultado do Exercício 18
C. Fluxo de Caixa 19
D. Funcionários 19
E. Impostos 20
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 21
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 23
IV. PENDÊNCIAS 27
V. DA CONCLUSÃO 29
VI. DO ENCERRAMENTO 30

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

I. INTRODUÇÃO

1. A **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**., sociedade empresária no CNPJ/M.F. sob nº 64.632.003/0001-20, com sede na rua Tupi, nº 15 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140. O Capital Social é de R$ 2.000.000 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Engestrauss Engenharia e Fundações LTDA	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	1.800.000	90%	1.800.000
Liliane Silveira Morales Augustini	200.000	10%	200.000
Total	**2.000.000**	**100%**	**2.000.000**

2. A **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**., sociedade empresária inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 07.657.545/0001-14 com sede na rua Tupi, nº 13 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP – CEP 09060-140. O Capital Social é de R$ 20.000 (vinte mil de reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1 (um real) cada uma, distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

Ecoforte Manutenção Industrial LTDA ME	Quotas	%	R$
Paulo Sérgio Augustini	18.000	90%	18.000
Liliane Silveira Morales Augustini	2.000	10%	2.000
Total	**20.000**	**100%**	**20.000**

3. Doravante, conjuntamente as empresas formam o **"GRUPO ENGESTRAUSS"**, atuante no setor de engenharia e construção civil desde 1985, prestando serviços de fundação por meio destacado tipo "Strauss", estacas do tipo "hélice contínua monitorada", estacas do tipo "hélice segmentada monitorada" e estacas do tipo "raiz e tirantes", bem como sondagem de solo, levantamentos de passivos ambientais, remediações de áreas contaminadas por hidrocarbonetos, reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, manutenção e fabricação de equipamentos e ferramentas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

4. Visando a ampliação de seus negócios, no ano de 2005 foi constituída a Recuperanda **ECOFORTE,** especializada na fabricação, locação, manutenção e no reparo de máquinas e equipamentos para a construção civil, além da prestação de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, justamente para dar o suporte necessário às atividades fins do grupo.

5. Por conta da crise que a economia brasileira vem atravessando desde meados dos anos 2014, o setor da construção civil foi um dos mais afetados, acarretando na paralisação de diversas obras, suspensão de obras não iniciadas, além de atrasos no pagamento de serviços realizados, resultou em severo aumento da inadimplência.

6. Ademais, os desdobramentos da "operação lava-jato", que envolvem as maiores empreiteiras do Brasil, restringiram o crédito para todo o setor da construção civil, o que acabou por afetar a operação das Recuperandas, tornando insustentável o cumprimento de suas obrigações juntos aos seus credores financeiros.

7. Tais ocorrências levaram ao pedido de Recuperação Judicial em 18 de dezembro de 2015, cujo processamento foi deferido em 12 de janeiro de 2016, em r. decisão de fls. 144/145 dos autos.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados conforme Termo de Diligência, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

10. As informações que seguem da **ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA** e da **ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros de fevereiro a junho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a julho de 2021, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

ENGESTRAUSS ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

A. Balanço Patrimonial

11. O **Disponível** apresentou redução de 9% de junho a julho de 2021, totalizando R$ 73.445 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento, permaneceu com R$ 10 (dez reais), junto ao **BANCO ITAÚ S/A**.
- Aplicações Financeiras com a importância de R$ 73.435 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), onde R$ 70.000 (setenta mil reais) referem-se ao Título Ourocap junto ao **BANCO DO BRASIL**, sem apresentar movimentação à longa data.

    - A Recuperanda disponibilizou os extratos, com exceção do extrato do Banco do Brasil, condizentes com os valores apresentados no demonstrativo contábil, até o mês de junho de 2021, restando em aberto os extratos de julho de 2021.

12. Com representatividade de 75% do total de ativos, as duplicatas a receber de **Clientes** registraram R$ 19.008.414 (dezenove milhões, oito mil, quatrocentos e quatorze reais), em julho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

- Não foram disponibilizados os relatórios de contas a receber para validar os valores informados, bem como identificar os principais clientes, onde a Recuperanda informa não possuir tal controle.

13. Os **Impostos e Contribuições a Recuperar** tiveram aumento de R$ 3 (três reais) em junho de 2021, finalizando com R$ 15.027 (quinze mil e vinte e sete reais), permanecendo com a mesmo monta em julho de 2021, composto conforme gráfico a seguir:

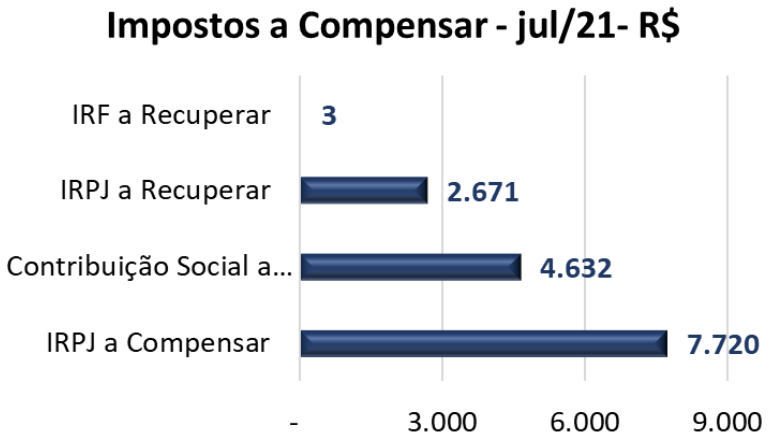

14. Os **Outros Créditos** possuem valores em ativo circulante e ativo não circulante, apontando pequena redução em julho de 2021, com relação ao mês anterior, totalizando R$ 3.412.519 (três milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e dezenove reais), composto da seguinte maneira:

OUTROS CRÉDITOS	R$	%
Outros Créditos - AC	3.373.994	99%
Adiantamento a Empregados - AC	38.525	1%
Total	**3.412.519**	**100%**

15. Os **Investimentos** referem-se aos Consórcios, mantendo saldo de R$ 18.567 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais) de dezembro de 2018 a julho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

16. Os **Depósitos Judiciais** permaneceram com R$ 55.062 (cinquenta e cinco mil e sessenta e dois reais) de dezembro de 2018 a julho de 2021.

17. Em março de 2021, houve aquisição de Máquinas e Equipamentos Adm. no valor de R$ 4.699 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais) e Computadores e Periféricos no valor de R$ 11.958 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais) e baixa de R$ 152.190 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais), encerrando o período analisado com **Imobilizado** bruto no valor de R$ 20.068.258 (vinte milhões, sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais), permanecendo na mesma monta até julho de 2021. Encerrou com saldo líquido de depreciação de R$ 2.708.759 (dois milhões, setecentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

- Considerando a constatação de baixas de veículos, a Recuperanda informou *que a retificação em relação aos bens se deu em razão de furtos e acidentes ocorridos na frota da empresa, atendendo ao questionamento do Administrador Judicial formulado nos autos do processo*. Os esclarecimentos foram prestados às fls. 2109/2180 dos autos.
- A Recuperanda encaminhou o relatório de imobilizado até o mês de maio de 2021, porém o saldo não confere com o valor apresentado no demonstrativo contábil, como ilustrado no quadro a seguir:

Diferença do Imobilizado	Relatório	Balancete	Diferença
Máquinas e Equip. Profissionais	R$ 17.382.909	R$ 18.268.785	-R$ 885.876
Alugueis a Pagar	R$ 678.542	R$ 293.524	R$ 385.019
Total	**18.061.451**	**18.562.308**	**- 500.857**
Total do Imobilizado	**19.491.501**	**19.726.834**	**- 235.334**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	**23.348.472**	**24.515.196**	**24.463.436**	**25.178.947**	**25.216.913**	**25.303.492**
Ativo Circulante	**20.379.855**	**21.568.235**	**21.554.783**	**22.308.580**	**22.384.834**	**22.509.405**
Disponivel	75.326	78.996	74.206	71.652	80.375	73.445
Clientes	16.880.262	18.047.986	18.055.474	18.800.401	18.865.911	19.008.414
Impostos e Contribuições a Recuperar	15.024	15.024	15.024	15.024	15.027	15.027
Outros Créditos	3.409.243	3.426.228	3.410.079	3.421.504	3.423.522	3.412.519
Ativo Não Circulante	**2.968.618**	**2.946.961**	**2.908.653**	**2.870.367**	**2.832.078**	**2.794.087**
Investimentos	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567	18.567
Depósitos Judiciais	55.062	55.062	55.062	55.062	55.062	55.062
Outros Créditos	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700	11.700
Imobilizado	**2.883.289**	**2.861.632**	**2.823.324**	**2.785.038**	**2.746.750**	**2.708.759**
Bens em uso	*20.203.791*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*	*20.068.258*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 17.320.503*	*- 17.206.626*	*- 17.244.934*	*- 17.283.221*	*- 17.321.509*	*- 17.359.500*

18. O **Endividamento** total da **ENGESTRAUSS** sofreu pequena redução de junho a julho de 2021, detendo dívidas de R$ 19.293.388 (dezenove milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e oito reais).

- Não foi disponibilizada a segregação das dívidas concursais e extraconcursais, eis que a Recuperanda informa não possuir tal controle. Entretanto, informaram estão trabalhando para atender à solicitação efetuada por este Administrador Judicial.

19. Os **Impostos a Recolher** acresceram R$ 21.084 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais) de junho a julho de 2021, finalizando com R$ 5.516.354 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), dos quais 26% se referem ao Parcelamento PRT (Programa de Regime Tributário).

20. As **Obrigações Trabalhistas** montaram R$ 1.262.950 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), onde 47% referem-se ao FGTS a Recolher.

- De acordo com os demonstrativos contábeis houve indícios de pagamento mensal de salários e ordenados, restando pendente a quantia a ser paga no quinto dia útil do mês subsequente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

21. As obrigações com **Fornecedores** decresceram 20% de junho a julho de 2021, totalizando R$ 298.758 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

- Não foi possível verificar a movimentação, composição e os principais fornecedores, uma vez que o valor se apresenta de forma fechada nos demonstrativos contábeis. Ademais, não foram disponibilizados relatórios financeiros do contas a pagar, eis que a Recuperanda informa não possuir tal controle.

22. Os **Empréstimos Bancários** possuem valores em ativo circulante e ativo não circulante, que, conjuntamente, montaram R$ 7.513.332 (sete milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e dois reais) em maio de 2021, permanecendo com o mesmo valor até julho de 2021.

23. A rubrica de **Outras Obrigações** se manteve com R$ 4.701.993 (quatro milhões, setecentos e um mil, novecentos e noventa e três reais) de dezembro de 2018 a julho de 2021, distribuídos como demonstrado no gráfico abaixo:

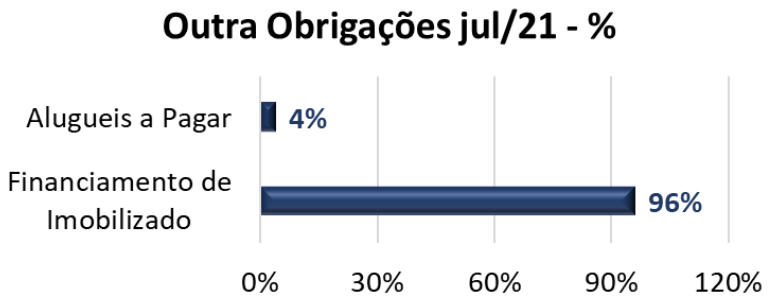

24. O **Patrimônio Líquido** apresentou R$ 6.010.105 (seis milhões, dez mil, cento e cinco reais), reflexo do resultado positivo auferido no semestre analisado, sendo que, se somados aos **Lucros Acumulados** em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

exercícios anteriores, perfizeram o montante de R$ 4.010.105 (quatro milhões, dez mil, cento e cinco reais) em julho de 2021.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	**23.348.472**	**24.515.196**	**24.463.436**	**25.178.947**	**25.216.913**	**25.303.492**
Passivo Circulante	**17.125.583**	**17.555.370**	**17.519.677**	**17.521.893**	**17.758.523**	**17.699.406**
Fornecedores	298.091	317.836	296.681	320.004	375.362	298.758
Impostos e Contribuições a Recolher	4.824.649	5.225.122	5.255.177	5.311.931	5.495.270	5.516.354
Obrigações Trabalhistas	1.313.620	1.323.190	1.278.596	1.268.615	1.266.548	1.262.950
Emprestimos Bancarios	5.987.230	5.987.230	5.987.230	5.919.351	5.919.351	5.919.351
Outras Obrigações	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993	4.701.993
Passivo Não Circulante	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**	**1.593.982**
Emprestimos Bancarios	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982	1.593.982
Patrimonio Liquido	**4.628.907**	**5.365.844**	**5.349.777**	**6.063.072**	**5.864.408**	**6.010.105**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027	2.278.027
Lucro/Prejuizo do Periodo	**350.881**	**1.087.817**	**1.071.751**	**1.785.045**	**1.586.381**	**1.732.078**

25. Tendo as informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder com as análises dos **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, como segue:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de quitar as dívidas do passivo circulante, utilizando os disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Em julho de 2021, apresentou capacidade de quitação satisfatória de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido.
- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para liquidar o total de dívidas já constituídas, demonstrou liquidez satisfatória de R$ 1,17 (um real e dezessete centavos) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, no mês de julho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

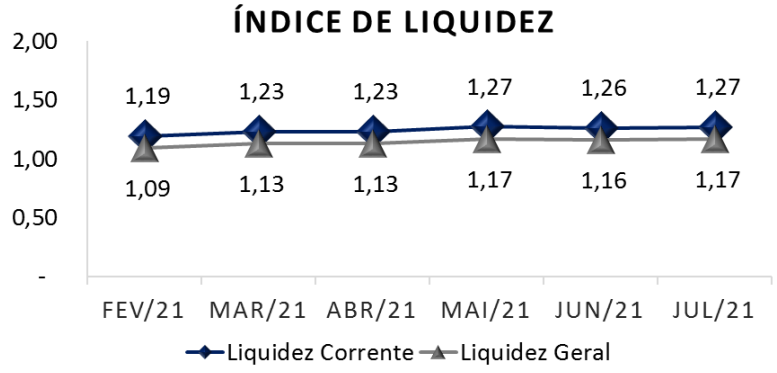

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou situação satisfatória em todo período analisado, atingindo, em julho de 2021, índice de 76%, indicando que para a liquidação total das obrigações, não há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

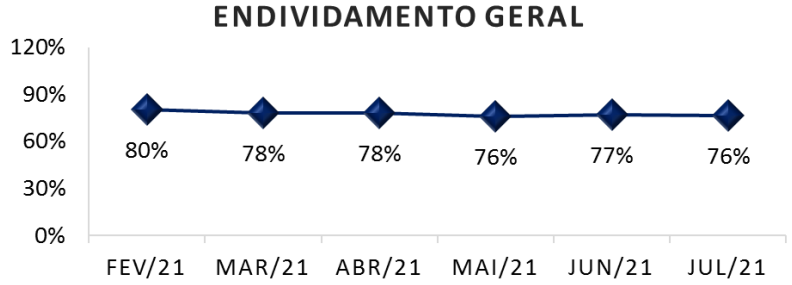

B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. A **ENGESTRAUSS** apresentou crescimento de 32% nas vendas de janeiro a julho de 2021, em relação ao mesmo período do exercício anterior, auferindo **Receitas** com Prestação de Serviços no valor de R$ 7.730.554 (sete milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

27. As **Despesas Administrativas** são os gastos mais representativos, equivalente a 41% do faturamento, relativos principalmente às

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

despesas com Material de Consumo, Fretes e carretos, Manutenção e Reparo de Bens. Tais gastos somaram R$ 3.059.885 (três milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), de janeiro a julho de 2021.

28. Durante todo o período em análise, houve reconhecimento de **Despesas Gerais**, relativos aos gastos com Salários, Vale-Refeição, INSS sobre Salário, somando acumuladamente, de janeiro a julho de 2021, R$ 1.499.401 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais).

29. Tendo em vista a flutuação das Receitas e a estabilidade dos gastos, a Recuperanda apurou **resultado superavitário** nos meses analisados, com exceção de abril e junho de 2021, tendo reconhecido **Lucro** de forma acumulada, de janeiro a julho de 2021, na importância de R$ 1.732.078 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e setenta e oito reais).

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	2021
Receita	**1.038.489**	**1.907.054**	**808.453**	**1.670.803**	**753.256**	**877.730**	**7.730.554**
(-) Deduções	*- 76.326*	*- 127.943*	*- 64.939*	*- 137.287*	*- 64.554*	*- 70.466*	*- 592.894*
Receita Liquida	**962.163**	**1.779.110**	**743.514**	**1.533.516**	**688.702**	**807.264**	**7.137.660**
(-) Custo	*-*	*-*	*-*	*-*	*-*	*- 7.542*	*- 7.542*
Lucro Bruto	**962.163**	**1.779.110**	**743.514**	**1.533.516**	**688.702**	**799.722**	**7.130.118**
Despesas Operacionais	**- 669.843**	**- 708.542**	**- 750.667**	**- 816.259**	**- 735.667**	**- 645.788**	**- 4.889.082**
(-) Despesas Gerais	*- 199.168*	*- 195.958*	*- 235.865*	*- 270.660*	*- 191.248*	*- 211.889*	*- 1.499.401*
(-) Despesas Administrativas	*- 423.379*	*- 465.978*	*- 467.201*	*- 498.352*	*- 496.806*	*- 387.046*	*- 3.059.885*
(-) Despesas Tributárias	*- 9.218*	*- 8.293*	*- 9.294*	*- 8.962*	*- 9.117*	*- 8.861*	*- 62.316*
(-) Depreciação	*- 38.078*	*- 38.314*	*- 38.308*	*- 38.286*	*- 38.288*	*- 37.991*	*- 267.271*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*-*	*-*	*-*	*-*	*- 208*		*- 208*
Resultado Operacional	**292.320**	**1.070.569**	**- 7.153**	**717.257**	**- 46.965**	**153.935**	**2.241.037**
Resultado Financeiro	**- 1.369**	**- 1.742**	**- 8.913**	**- 3.963**	**- 3.789**	**- 8.238**	**- 29.158**
(-) Despesa Financeira	*- 1.369*	*- 1.742*	*- 8.913*	*- 3.963*	*- 3.789*	*- 8.238*	*- 29.158*
Receita Financeira	*0*	*0*	*-*	*-*	*-*	*-*	*0*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**290.951**	**1.068.827**	**- 16.066**	**713.294**	**- 50.754**	**145.697**	**2.211.879**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*- 331.890*	*-*	*-*	*- 147.910*	*-*	*- 479.801*
Resultado do Periodo	**290.951**	**736.937**	**- 16.066**	**713.294**	**- 198.664**	**145.697**	**1.732.078**

30. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

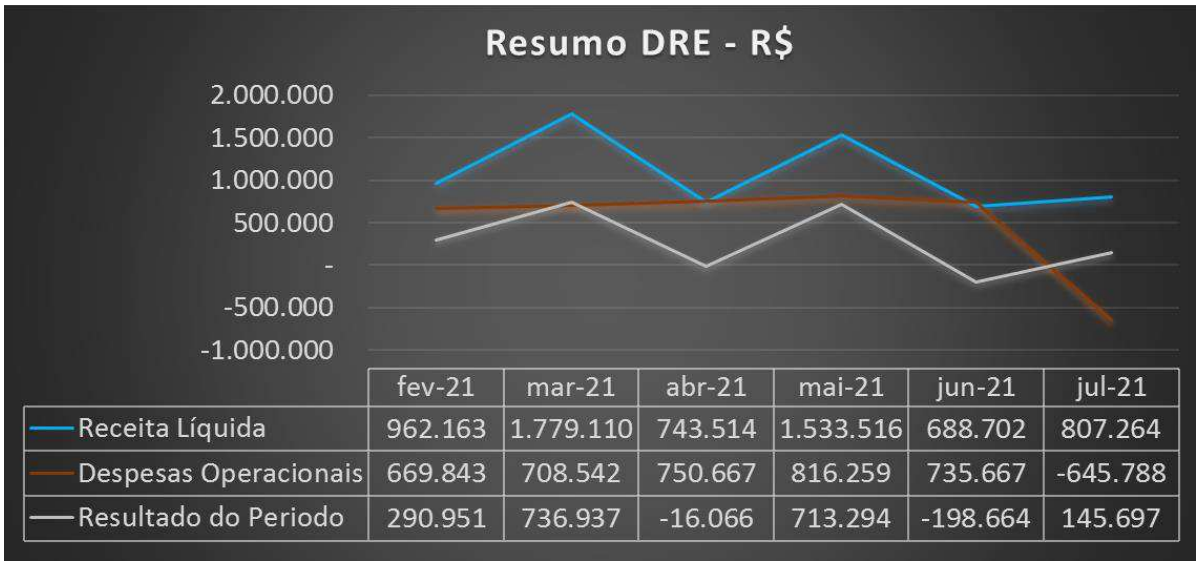

	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21
Receita Líquida	962.163	1.779.110	743.514	1.533.516	688.702	807.264
Despesas Operacionais	669.843	708.542	750.667	816.259	735.667	-645.788
Resultado do Periodo	290.951	736.937	-16.066	713.294	-198.664	145.697

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais refletem principalmente os gastos administrativos, que não se mantém em proporcionalidade com a Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Observa-se que a tendência do Resultado auferido manteve similaridade com a Receita Líquida.

C. Fluxo de Caixa

31. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue, não sendo possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

- A Recuperanda informa não realizar tal controle de caixa.

D. Funcionários

32. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos dos funcionários, guias e comprovantes de pagamentos dos FGTS e INSS, do mês de julho de 2021, constando 46 (quarenta e seis) colaboradores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

Funcionários em:	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21
Saldo Inicial	44	46	52	47	46	44
Admissão	3	6	-	-	-	2
Demissão	1	-	5	1	2	-
Saldo Final	**46**	**52**	**47**	**46**	**44**	**46**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento
N/I - Não Informado

33. A seguir, nota-se que a Recuperanda demonstra redução das obrigações sociais nos últimos 6 (seis) meses:

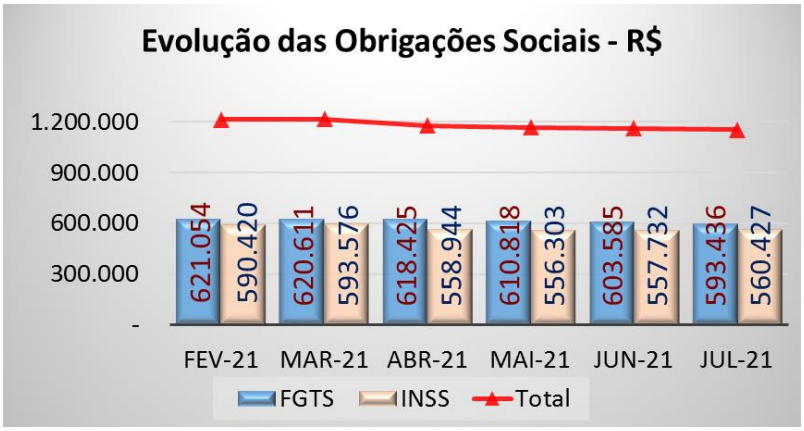

E. Impostos

34. A Recuperanda informou que os tributos IRPJ e CSLL não estão sendo pagos.

- Nota-se crescimento das obrigações tributárias, ilustrado no gráfico a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

35. Os saldos das contas do SPED-Contábil estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2020 encaminhado pela Recuperanda.

ECOFORTE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

A. Balanço Patrimonial

36. A rubrica **Disponível** reduziu 11% em julho de 2021, finalizando com R$ 1.861 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais), distribuídos da seguinte forma:

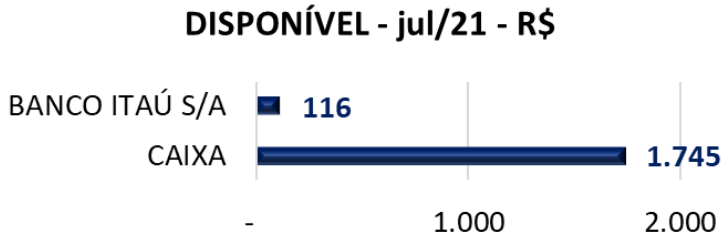

- Não foram disponibilizados os extratos bancários para validação dos saldos apresentados nos demonstrativos contábeis de novembro de 2020 a julho de 2021.

37. Os **Impostos a Recuperar** mantiveram saldo de R$ 23.539 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais) de 2017 a julho de 2021, onde 80% se referem ao FGTS a recuperar.

38. Não houve variação no **Imobilizado** bruto durante o período analisado, permanecendo com R$ 4.104 (quatro mil, cento e quatro reais) de 2017 a julho de 2021, com relação aos itens “Instalações” e “Máquinas e Equipamentos Profissionais”. Ademais, houve reconhecimento mensal de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

Depreciação, durante o período abrangido por esta análise, resultando no saldo de Imobilizado Líquido de R$ 884 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	**26.746**	**26.712**	**26.678**	**26.584**	**26.549**	**26.285**
Ativo Circulante	**25.691**	**25.691**	**25.691**	**25.631**	**25.631**	**25.401**
Disponivel	2.151	2.151	2.151	2.091	2.091	1.861
Impostos a Recuperar	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539	23.539
Ativo Não Circulante	**1.055**	**1.021**	**987**	**953**	**919**	**884**
Imobilizado	**1.055**	**1.021**	**987**	**953**	**919**	**884**
Bens em uso	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*	*4.104*
(-) Depreciação	*- 3.048*	*- 3.082*	*- 3.117*	*- 3.151*	*- 3.185*	*- 3.219*

39. De agosto de 2020 a julho de 2021, o **Endividamento** total manteve estabilidade, permanecendo com R$ 3.106.927 (três milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e sete reais), dos quais 75%, equivalente ao montante de R$ 2.326.859 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), se referem aos **Outros Débitos,** classificados no passivo não circulante e segregado da seguinte forma:

40. Os **Impostos e Contribuições a Recolher** mantiveram saldo devedor de R$ 8.387 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais) de agosto de 2020 a julho de 2021, onde 58% se referem ao ISS a recolher.

41. As **Obrigações Trabalhistas** permaneceram com R$ 247.772 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais) de novembro de 2019 a julho de 2021, relativos principalmente ao INSS Parcelado, FGTS a Recolher, INSS a Recolher e Contribuições.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

42. Sem apresentar variação, as **Obrigações de Empréstimos e Financiamentos** mantiveram em R$ 523.909 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais) de novembro de 2018 a julho de 2021, referentes aos Empréstimos Bancários.

43. O **Patrimônio Líquido** apresentou saldo a descoberto por todo o período abrangido por este relatório, tendo, em julho de 2021, atingido R$ 3.080.641 (três milhões, oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais), em virtude de **Prejuízos Acumulados** de R$ 3.100.641 (três milhões, cem mil, seiscentos e quarenta e um reais), somados aos exercícios anteriores.

Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	**26.746**	**26.712**	**26.678**	**26.584**	**26.549**	**26.286**
Passivo Circulante	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**	**780.067**
Impostos e Contrib.a Recolher	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387	8.387
Obrigações Trabalhistas	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772	247.772
Empréstimos e Financ.	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909	523.909
Passivo Não Circulante	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**	**2.326.859**
Outros Débitos	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859	2.326.859
Patrimonio Liquido	**- 3.080.180**	**- 3.080.215**	**- 3.080.249**	**- 3.080.343**	**- 3.080.377**	**- 3.080.641**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612	- 3.099.612
Resultado do Periodo	**- 568**	**- 603**	**- 637**	**- 731**	**- 765**	**- 1.028**

44. Com base nas informações patrimoniais analisadas acima, podemos verificar os **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento Geral** que mantiveram situação insatisfatória em julho de 2021, conforme descritos:

- **Liquidez Corrente:** Mede a capacidade de liquidar as dívidas do passivo circulante, utilizando recursos disponíveis e realizáveis do ativo circulante. Não houve variação no indicador por todo o período analisado, tendo liquidez de R$ 0,03 (três centavos de real) para quitar cada R$ 1,00 (um real) devido, em julho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

- **Liquidez Geral:** Utiliza todos seus disponíveis e realizáveis para fazer frente ao total de dívidas, apontando que a Recuperanda possui a mesma margem que liquidez corrente, tendo em vista que todos os direitos e obrigações se mantém registradas no "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

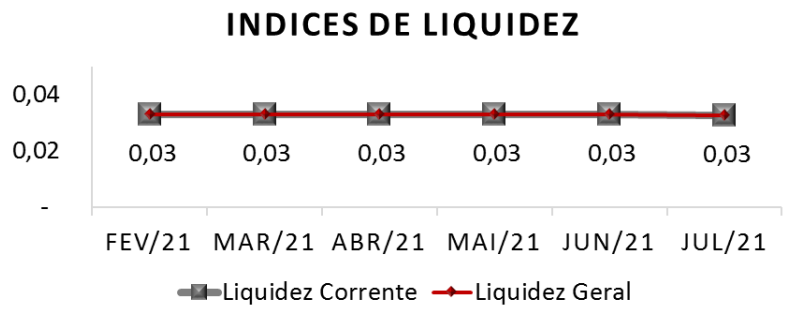

- O Índice de **Endividamento Geral** apura o percentual e a participação do capital de terceiros (dívidas) ao total do ativo, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou situação insatisfatória em todo período analisado, atingindo, em julho de 2021, índice de 2.868%, indicando que para a liquidação total das obrigações, há necessidade de desmobilizar-se ou recorrer a recursos de terceiros.

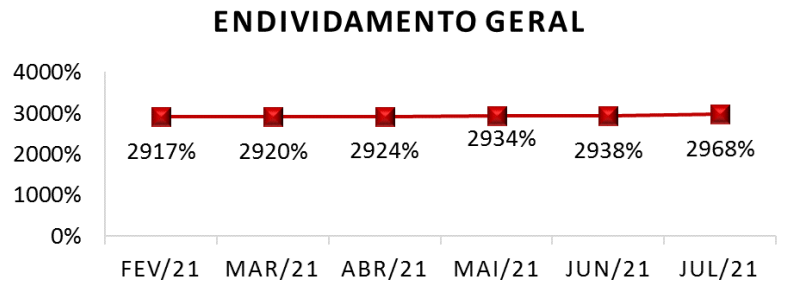

B. Demonstração do Resultado do Exercício

45. A Recuperanda não obtém **Faturamento** desde março de 2020, indicando que suas atividades estão paralisadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

46. De janeiro a julho de 2021, as **Despesas Administrativas** registraram R$ 746 (setecentos e quarenta e seis reais), além das apropriações mensais das **Depreciação**, que, de janeiro a julho de 2021, totalizaram R$ 239 (duzentos e trinta e nove reais).

47. Devido à ausência de receita, foi apurado **prejuízo** de R$ 1.028 (um mil e vinte e oito reais), de forma acumulada de janeiro a julho de 2021.

Mensal - Em R$

Balanço Patrimonial em:	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	2021
Receita	-	-	-	-			-
Lucro Bruto	-	-	-	-			-
Despesas Operacionais	- 534	- 34	- 34	- 94	- 34	- 263	- 1.028
(-) Despesas Administrativas	- 500	-	-	- 17		- 229	- 746
(-) Despesas Tributárias	-	-	-	- 43		-	- 43
(-) Depreciação	- 34	- 34	- 34	- 34	- 34	- 34	- 239
Resultado Operacional	- 534	- 34	- 34	- 94	- 34	- 263	- 1.028
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-			-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 534	- 34	- 34	- 94	- 34	- 263	- 1.028
Resultado do Periodo	- 534	- 34	- 34	- 94	- 34	- 263	- 1.028

C. Fluxo de Caixa

48. O relatório do "Fluxo de Caixa" realizado não foi entregue. Sendo assim, não foi possível verificar a movimentação e o saldo do demonstrativo.

- A Recuperanda informa não realizar tal controle.

D. Funcionários

49. A Recuperanda informou que não possui funcionários, restando dúvidas, entretanto, em relação às dívidas de obrigações sociais, como demonstrado no gráfico a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

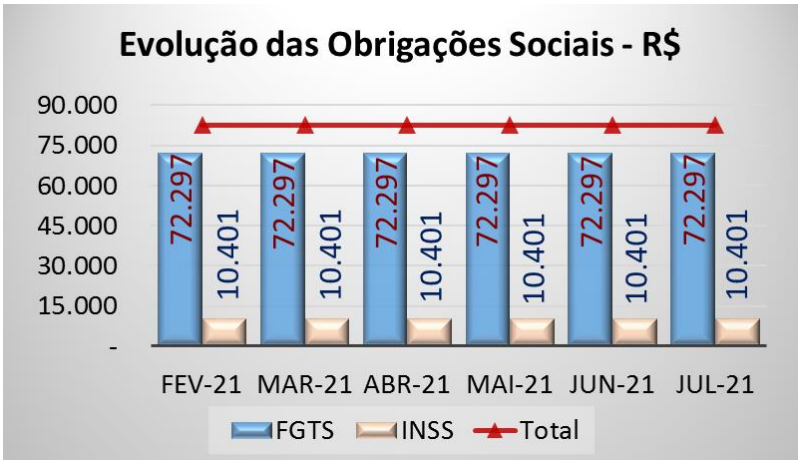

E. Impostos

50. Não foram disponibilizadas as guias e comprovantes de recolhimento das obrigações tributárias para o período analisado.

- Nota-se que as obrigações tributárias se mantiveram estáveis, como demonstradas nos gráficos a seguir:

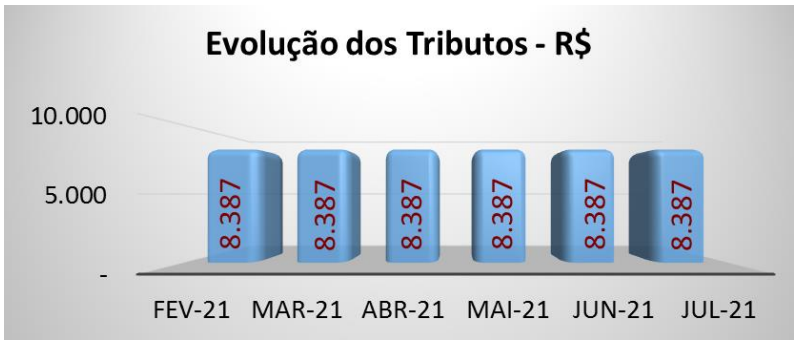

51. Os saldos das contas do SPED estão de acordo com os valores apresentados no balancete de dezembro de 2020, encaminhado pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

52. Houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial às fls. 400/429 (original) e do seu Aditivo às fls. 1516/1545 dos autos principais.

53. A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 11 de julho de 2018, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas foi aprovado pelos credores.

54. O Aditivo ao Plano foi acostado nas fls. 1346/1358, com resumo sintético das alterações efetivadas durante o conclave entre as Recuperandas e os credores.

55. Em r. decisão de fls. 1.454, houve determinação para retificar em parte o Plano, o que foi cumprido pelas Recuperandas, conforme fls. 1.510/1.515.

56. Em 30 de outubro de 2019, este Douto Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, havendo sua disponibilização no DJE do dia 4 de novembro de 2019.

57. Por fim, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2267233-35.2019.8.26.0000, que tramitou perante a Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, foi prolatado o v. acórdão de fls. 69/93 dos autos, dando provimento em parte ao recurso interposto pelo **BANCO DO BRASIL**, no seguinte sentido "*(**i**) os efeitos da suspensão e da novação das dívidas não atinjam os direitos do credor em relação aos coobrigados/sócios garantidores, salvo se expressamente aceito pelo credor; e (**ii**) a cláusula 5.5. do plano de recuperação judicial seja alterada para constar que a alienação dos bens da devedora deverá ser fiscalizada pelo D. Juízo da causa, pelo administrador, credores e Ministério Público. De ofício, ainda, determina-se (**i**) a*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

*anulação da cláusula prevista no plano sobre a possibilidade de purgação da mora e de convocação de AGC para deliberação das consequências do descumprimento do plano; e (**ii**) o pagamento dos créditos trabalhistas no prazo de 60 dias, sob pena de convolação em falência".*

58. Abaixo, consta a forma de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial:

- **Classe I – Credores Trabalhistas**: Receberá a totalidade de seus créditos em 12 parcelas mensais iguais, vencendo se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial.
- **Classe II – Credores Com Garantia Real:** Deságio de 35% e o saldo remanescente em 05 parcelas anuais, vencendo se a primeira no 13º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
- **Classe III – Credores Quirografários**: O total da dívida será amortizado em 10 (dez) anos, com carência de 18 meses, vencendo se a primeira no 19º mês, a partir da data da publicação da sentença da homologação do plano de recuperação judicial, os valores considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 45%, pagáveis em 10 (dez) parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.
- **Classe IV – Credores ME e EPP**: Será amortizado em 3 anos, com carência de 12 meses. Os valos considerados serão os constantes da lista de credores ou valores homologados judicialmente no julgamento de divergências, habilitações e/ou impugnações de créditos transitadas em julgado, com deságio de 20%, pagáveis em 3 parcelas anuais, todos serão acrescidas de correção monetária utilizando se a Taxa Referencial – TR, e juros de 2% ao ano limitado a 3.6% ao ano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

59. Como dito acima, em face da r. sentença que homologou o plano e concedeu a Recuperação Judicial à **ENGESTRAUSS** e **ECOFORTE**, foi interposto recurso de Agravo de Instrumento, autuado sob o nº 2267233- 35.2019.8.26.0000, o qual foi julgado em 9 de junho de 2020 pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

60. Em síntese, o E. Tribunal de Justiça conheceu em parte o recurso e, na parte conhecida, deu-lhe provimento, exercendo o controle de legalidade das cláusulas do plano, com alteração e anulação em parte destas, bem como concedendo o prazo de 60 dias para que as Recuperandas comprovassem o pagamento dos créditos trabalhistas, sob pena de convolação em falência.

61. Em 25 de agosto de 2020, as Recuperandas interpuseram Recurso Especial em face do v. acórdão prolatado pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo admitido o apelo especial, sem atribuição de efeito suspensivo, autorizando-se a remessa dos autos ao Col. Superior Tribunal de Justiça.

62. Atendo-se ao entendimento do Colegiado, no sentido de que as Recuperandas deveriam comprovar o pagamento dos créditos trabalhistas em 60 (sessenta) dias e considerando ainda a ausência de atribuição de efeito suspensivo ao Recurso Especial, este Administrador Judicial solicitou o envio dos comprovantes de pagamento em e-mail datado de 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), sob pena de convolação da Recuperação Judicial em Falência.

63. Os referidos comprovantes de pagamento passaram a ser encaminhados pelas Recuperandas a partir das 16h59m do dia 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).

- Em análise, constata-se pagos dos seguintes valores da classe I:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO TRABALHISTA OU DE ACIDENTE DE TRABALHO (ART. 41, I)	VALOR APURADO PELO JUÍZO	Valor Pago	Saldo Remanescente
Abelardo Torres de Oliveira	R$ 9.838,61	R$ 9.838,61	R$ -
Adrionilton Pereira da Silva	R$ 8.603,42		R$ 8.603,42
Albert de Oliveira	R$ 9.803,51	R$ 9.803,51	R$ -
Alessander Fernandes Prieto (Waldiceia	R$ 86.067,47	R$ 86.067,47	R$ -
Antonio Nunes de Almeida	R$ 16.168,48	R$ 16.168,48	R$ -
Cleone Silva Pereira	R$ 8.839,90		R$ 8.839,90
Dalton Bryan Barros Araujo	R$ 6.742,28		R$ 6.742,28
Daniel Balbino Alves (Francisco Carlos d	R$ -	R$ 8.500,00	-R$ 8.500,00
Edileide Bezerra da Silva	R$ 7.364,12	R$ 7.364,12	R$ -
Edmilson de Santana Barbosa	R$ 9.465,36		R$ 9.465,36
Elenilton Silva Conceição	R$ 2.495,69	R$ 2.495,69	R$ -
Eliardo Gonçalves Pereira	R$ 25.822,78	R$ 25.822,78	R$ -
Emerson Teles de Macedo	R$ 11.383,27	R$ 11.383,27	R$ -
Erisberto Vieira da Silva	R$ 2.703,87		R$ 2.703,87
Everaldo Lucas de Lima	R$ 48.184,16	R$ 48.184,16	R$ -
Everaldo Torres Galindo	R$ 39.817,55		R$ 39.817,55
Fernando Soares Rosa (Sindicato dos Tr	R$ 8.926,56	R$ 12.000,00	-R$ 3.073,44
Francisco Aparecido de Lima	R$ 11.145,55	R$ 11.145,55	R$ -
FRANCISCO DEMERVAL DA SILVA	R$ 85.042,63		R$ 85.042,63
Francisco Salustiano (Sindicato dos Trab	R$ 11.513,11	R$ 18.000,00	-R$ 6.486,89
Guy Benjamin	R$ 8.047,16		R$ 8.047,16
Ilda Limeira da Silva	R$ 21.876,34		R$ 21.876,34
Ivani de Sousa Soares	R$ 36.453,72		R$ 36.453,72
João de Deus de Jesus	R$ 6.665,40	R$ 6.665,40	R$ -
Jose Adauto Batista de Araujo	R$ 46.935,34		R$ 46.935,34
Jose Edson Gomes da Silva	R$ 21.206,83		R$ 21.206,83
Jose Neves Pereira Sousa	R$ 3.703,47		R$ 3.703,47
Jose Norberto Jesus da Cruz	R$ 10.949,25	R$ 10.949,25	R$ -
Jose Silvana Bezerra	R$ 20.851,26	R$ 20.851,26	R$ -
Leandro Cristiano Galindo	R$ 9.326,63		R$ 9.326,63
Maico dos Santos	R$ 4.048,86	R$ 4.048,86	R$ -
Marcelo de Oliveira Lima	R$ 30.136,23		R$ 30.136,23
Marconi Vieira Dias	R$ 7.538,10		R$ 7.538,10
Moussanto Desir	R$ 9.950,34		R$ 9.950,34
Patenson Petit Frere	R$ 8.422,58		R$ 8.422,58
Paulo de Jesus Silva	R$ 40.867,33		R$ 40.867,33
Pedro Nunes da Silva	R$ 38.918,39	R$ 38.918,39	R$ -
Raimundo Nonato Alves de Aquino	R$ 28.256,60	R$ 28.256,60	R$ -
Ricardo Bueno Querino	R$ 34.539,56	R$ 34.539,56	R$ -
Ricardo Dias de Oliveira	R$ 14.591,52	R$ 14.591,52	R$ -
Rodolfo Machado Gomes	R$ 6.986,35	R$ 6.986,35	R$ -
Roniclei de Sousa Cardoso (Cleonice Ine	R$ 14.100,36	R$ 10.000,00	R$ 4.100,36
Ronivaldo de Sousa Mendonça	R$ 18.285,95		R$ 18.285,95
Samuel de Paula Pinheiros	R$ 4.292,42		R$ 4.292,42
Thiago Candido Ramos	R$ 3.728,06	R$ 3.728,06	R$ -
Vanderlei Roberto Aparecido da Silva	R$ 48.879,94		R$ 48.879,94
Washington Luiz de Queiroz Mendes (Wa	R$ 76.060,52	R$ 76.060,52	R$ -
TOTAL - BRL	**R$ 985.546,83**	**R$ 522.369,41**	**R$ 463.177,42**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

- A Recuperanda informou que os credores trabalhistas pagos foram aqueles que contataram a empresa e informaram os dados necessários ao pagamento, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, tendo sido encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento à este Administrador Judicial;

  - A Recuperanda informou que ***os credores abaixo não entraram em contato, de modo que não apresentaram as contas bancárias para recebimento dos créditos arrolados na relação de credores:***

    - Adrionilton Pereira da Silva
    - Edmilson de Santana Barbosa
    - Everaldo Torres Galindo
    - Guy Benjamin
    - Ilda Limeira da Silva
    - Ivan de Souza Soares
    - José Adauto Batista Araujo
    - José Edson Gomes da Silva
    - José Neris Pereira Sousa
    - Leandro Cristiano Galindo
    - Marcelo de Oliveira Lima
    - Marconi Vieira Dias
    - Moussanto Desir
    - Patenson Petit Frere
    - Paulo de Jesus Silva
    - Ronivaldo de Sousa Mendonça
    - Samuel de Paula Pinheiros
    - Vanderlei Roberto Aparecido da Silva

- Em análise, constata-se o pagamento do seguinte valor para credor arrolado na Classe II:

CRÉDITO COM GARANTIA REAL (ART. 41, II)	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	Valor com 35% de Deságio	Total de pagamentos
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum	R$ 31.000,00	R$ 20.150,00	R$ 8.221,20
TOTAL - BRL	**R$ 31.000,00**	**R$ 20.150,00**	**R$ 8.221,20**

- Em análise, constata-se o pagamento dos seguintes valores para credores arrolados na Classe III:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADO (ART. 41, III)	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	Valor com 45% de Deságio	Total de Pagamentos
ABS Comercio de Peças e Vidros	R$ 1.450,00	R$ 797,50	R$ -
Aços Granjo Comercial Ltda.	R$ 2.122,71	R$ 1.167,49	R$ -
Adcon Assessoria Contábil Ltda.	R$ 560.000,00	R$ 308.000,00	R$ 58.615,00
Adeser Transbordo de Entulho	R$ 392,00	R$ 215,60	R$ -
All Mar Equipamentos Maritimos (Volvo)	R$ 2.081,85	R$ 1.145,02	R$ -
Alliance Lubrificantes Ltda.	R$ 5.333,67	R$ 2.933,52	R$ -
Arfe Consultoria e Fomento Comercial Ltda.	R$ 1.275.630,00	R$ 701.596,50	R$ -
Auto Posto Dom Pepe	R$ 164.203,43	R$ 90.311,89	R$ -
Auto Posto Novo Horizonte	R$ 328.474,70	R$ 180.661,09	R$ -
Banco do Brasil S/A	R$ 1.536.230,71	R$ 844.926,89	R$ -
Banco Mercantil do Brasil S/A	R$ 1.132.411,99	R$ 622.826,59	R$ -
Bethoven Comercio de Rações Ltda.	R$ 773,00	R$ 425,15	R$ -
BMG Aço Inoxidável Ltda.	R$ 2.661,27	R$ 1.463,70	R$ 67,86
Bom Pastor Processamento de Dados S/C Ltda.	R$ 12.884,00	R$ 7.086,20	R$ -
Braganfer Comercio de Ferros	R$ 1.138,44	R$ 626,14	R$ -
Caixa Econômica Federal	R$ 3.024.396,71	R$ 1.663.418,19	R$ 67.878,96
Casagrande	R$ 24.000,00	R$ 13.200,00	R$ -
Center Soldas Ind. e Com. Ltda.	R$ 426,75	R$ 234,71	R$ -
Central SBC de Plast. Ind.	R$ 1.836,00	R$ 1.009,80	R$ -
Cimedan Com. Mats. p/ Construção Ltda.	R$ 1.045,00	R$ 574,75	R$ -
Creditum Participações e Fomento Ltda. (Creditum Re	R$ 1.295.287,18	R$ 712.407,95	R$ 33.029,82
Comercial de Ferro e Aço Labatut Ltda. (EIRELI)	R$ 780,94	R$ 429,52	R$ -
Copafer Comercial Ltda.	R$ 2.108,09	R$ 1.159,45	R$ -
Datasupri Distribuidora Ltda.	R$ 482,85	R$ 265,57	R$ -
Deutz do Brasil Ltda.	R$ 790,43	R$ 434,74	R$ -
DMD Comercial Ltda.	R$ 7.601,53	R$ 4.180,84	R$ -
Elio Colli	R$ 600.000,00	R$ 330.000,00	R$ -
Ellofer Prods. Siderurgicos Ltda.	R$ 2.308,80	R$ 1.269,84	R$ -
Everest Rolamentos e Peças Ltda.	R$ 4.672,44	R$ 2.569,84	R$ -
Ferrakrebs Com. Ferram. Especiais	R$ 549,34	R$ 302,14	R$ -
Hidrau Torque Ind. Com. Imp. Exp.	R$ 2.500,04	R$ 1.375,02	R$ -
JB Perfuração de Solo (EIRELI)	R$ 143.775,56	R$ 79.076,56	R$ -
Koga Koga & Cia. Ltda.	R$ 122,40	R$ 67,32	R$ -
Mais Distribuidora de Veículos	R$ 2.261,81	R$ 1.244,00	R$ -
Maquina Solo Maquinas e Equipamentos	R$ 20.441,40	R$ 11.242,77	R$ -
Medeia e Calchi Comercio de Gas	R$ 520,00	R$ 286,00	R$ -
Medeiros & Medeiros Materiais	R$ 440,50	R$ 242,28	R$ -
MMD Mecanica Microdiesel Ltda.	R$ 580,00	R$ 319,00	R$ -
MR. Fish Comercio de Aquarios Ltda.	R$ 180,00	R$ 99,00	R$ -
Nova 89 Embalagens e Descart. Ltda.	R$ 379,59	R$ 208,77	R$ -
Nova Limpeza Comercial Ltda.	R$ 612,07	R$ 336,64	R$ -
Parafusos Rudge Ramos Ltda.	R$ 4.220,02	R$ 2.321,01	R$ -
Petroserv C. de Deriv. De Petrol.	R$ 2.595,72	R$ 1.427,65	R$ -
Polifiltro Com. e Repr. de Peças	R$ 3.915,24	R$ 2.153,38	R$ -
RHM Distribuidora de Peças e Ser.	R$ 180,00	R$ 99,00	R$ -
Roberto Carlos Moura	R$ 2.000,00	R$ 1.100,00	R$ -
Rolamentos e Retentores Rodema	R$ 7.654,28	R$ 4.209,85	R$ -
Safraleasing S/A Arrendamento Mercantil	R$ 23.581,22	R$ 12.969,67	R$ -
Sandro Siqueira	R$ 7.187,26	R$ 3.952,99	R$ -
Silikon Brasil Ltda.	R$ 34.345,66	R$ 18.890,11	R$ -
Sinall Comercio e Serviços de Maq. Ltda.	R$ 757,56	R$ 416,66	R$ -
Sociedade dos Cabos Ind. e Com. Ferr.	R$ 11.715,87	R$ 6.443,73	R$ -
Sollmec do Brasil S/A	R$ 3.423.181,41	R$ 1.882.749,78	R$ -
Soldex Com. Soldas Ltda.	R$ 2.038,00	R$ 1.120,90	R$ -
Solixx Reciclagem Ltda.	R$ 237,50	R$ 130,63	R$ -
Sotreq S/A	R$ 14.580,93	R$ 8.019,51	R$ -
Supremo Arabica Café Ltda.	R$ 222,50	R$ 122,38	R$ -

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

TC Auto Tecnica Ltda.	R$	644,88	R$	354,68	R$	-
Tecno Print Suprimento de Informática	R$	1.547,00	R$	850,85	R$	-
Tkflex Com Servs Eletr e Hidr Ltda.	R$	3.146,75	R$	1.730,71	R$	-
Transbor Comercio de Produtos	R$	5.154,80	R$	2.835,14	R$	-
W.A. Peralta	R$	150.000,00	R$	82.500,00	R$	-
TOTAL - BRL	**R$**	**13.862.793,80**	**R$**	**7.624.536,59**	**R$**	**159.591,64**

- Em análise, constata-se que ainda não houve pagamento para credor arrolado na Classe IV:

CRÉDITO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV)	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA		VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL		Valor com 20% de Deságio	
Agramar Comercial Ltda.	R$	1.027,50	**R$**	**1.027,50**	R$	822,00
DHP Solutions Ltda.	R$	34.032,04	**R$**	**34.032,04**	R$	27.225,63
FD Transportes Ltda.	R$	135.715,00	**R$**	**135.715,00**	R$	108.572,00
Liliane da Silva Matos	R$	681,00	**R$**	**681,00**	R$	544,80
Valeria Davanso Aguado	R$	3.196,14	**R$**	**3.196,14**	R$	2.556,91
TOTAL - BRL	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**174.651,68**	**R$**	**139.721,34**

IV. PENDÊNCIAS

64. Pede-se a disponibilização dos documentos e pendências elencados abaixo:

- **ENGESTRAUSS:**
  - Elaborar o relatório do "Fluxo de Caixa" realizado, de janeiro a julho de 2021;
  - Informar se houve pagamento em favor dos credores em junho e julho de 2021. Caso positivo, deverá encaminhar os comprovantes de pagamentos ao Administrador Judicial;
  - Elaborar a segregação das dívidas da Recuperanda em concursais e extraconcursais;
  - Verificar a diferença do valor no relatório do "Ativo Imobilizado", eis que foi possível constatar divergência do saldo apresentado no demonstrativo contábil, como ilustrado no quadro a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

Diferença do Imobilizado	Relatório	Balancete	Diferença
Máquinas e Equip. Profissionais	R$ 17.382.909	R$ 18.268.785	-R$ 885.876
Alugueis a Pagar	R$ 678.542	R$ 293.524	R$ 385.019
Total	**18.061.451**	**18.562.308**	**- 500.857**
Total do Imobilizado	**19.491.501**	**19.726.834**	**- 235.334**

- Encaminhar os extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras de julho de 2021.

- **ECOFORTE:**

  - Elaborar a segregação das dívidas da Recuperanda em concursais e extraconcursais;
  - Encaminhar todos os extratos dos bancos informados no demonstrativo entregue, das contas correntes e aplicações, referentes aos meses de novembro de 2020 a julho de 2021; e,
  - Encaminhar o relatório do "Ativo Imobilizado" da Recuperanda de janeiro de 2020 a julho de 2021.

65. Cabe ressaltar que <u>as Recuperandas não encaminharam os relatórios dos fluxos de caixa, de contas a receber e os de contas a pagar</u>. Além disso, também <u>não segregaram o passivo, de modo a permitir a identificação total de dívidas entre concursais e extraconcursais.</u>

- Acrescenta-se ainda que, segundo informações da Recuperanda, <u>estão trabalhando para atender à solicitação efetuada por este Administrador Judicial com relação à segregação do passivo concursal e extraconcursal.</u>

66. Outrossim, opina pela intimação das Recuperandas para que apresentem a comprovação dos pagamentos em favor dos credores **<u>Ricardo Bueno Querino</u>**, **<u>Alessander Fernander Prieto</u>** e **<u>Washington Luiz de Queiroz Mendes</u>**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

67. Destarte, opina-se para que as Recuperandas sejam intimadas para relacionar, de forma clara e objetiva, todos os credores que entraram em contato desde novembro/2020 informando os dados bancários para pagamento de seus créditos, juntando nos autos cópia dos e-mails recebidos dos credores e apresentando os esclarecimentos pertinentes na eventualidade de algum crédito não ter sido adimplido.

68. Outrossim, diante da hipótese de créditos tributários em aberto, opina para que **as Recuperandas informem, objetivamente, quais medidas estão sendo tomadas para equalizar seu passivo tributário**.

V. DA CONCLUSÃO

69. A **ENGESTRAUSS** vem operando normalmente, apresentando gradativo crescimento operacional e redução no endividamento, refletido no resultado positivo auferido.

70. Outrossim, os índices de liquidez foram evoluindo gradativamente, finalizando o período analisado com margem satisfatória, demonstrando estabilidade e desenvolvimento no decorrer dos últimos meses.

71. Por sua vez, a Recuperanda **ECOFORTE** permaneceu com as atividades paralisadas, manteve poucos recursos disponíveis e elevado endividamento, tendendo a agravar a situação financeira.

72. Conforme publicado em 26 de julho de 2021, no site Grandes Construções[1], informa que o aumento da energia elétrica é preocupante, indicando a possibilidade de redução de faturamento do setor de construção.

---

[1] *https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/industria-da-construcao-civil-deve-crescer-4-este-ano-preve-cbic*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.

"Mesmo com a pandemia de covid-19 e desafios impostos por escassez e aumento nos custos do aço, a expectativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) para o crescimento do setor em 2021 subiu de 2,5% para 4%. A projeção é do estudo Desempenho Econômico da Indústria da Construção do 2º Trimestre de 2021, realizado pela CBIC. O setor da construção começou 2021 com expectativa de crescer 4% no ano. Com os desafios decorrentes da pandemia e a continuidade dos aumentos nos custos dos materiais, a previsão foi reduzida para 2,5%, em março. E agora voltou para 4%, o maior crescimento desde 2013."

VI. DO ENCERRAMENTO

73. Diante de todo o exposto, este Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

74. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 17:26 , sob o número WSNE21702956857
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1027159-63.2015.8.26.0554 e código BC867DD.